LIDO EM SESSÃO
EM 07/11/23
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Provação em: ÚNICA Discussão
Por: 12 x 0
Em: 14/11/2023
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2023.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. JAIR SILAS ALVES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor JAIR SILAS ALVES DE SOUZA, Teólogo e Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 07 de novembro de 2023.

José Cleto dos Santos Filho - **Presidente**

Luma Mattos de Souza - **1ª Secretária**

Djalma Bispo dos Santos - **2º Secretário.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 07/11/2023

JUSTIFICAÇÃO:

Jair Silas Alves de Souza; Brasileiro; Nascido em 02/10/1961; na Cidade de Uruçuca-BA; Filho de Manoel Marques de Souza(Pastor de saudosa memória), e Benedita Alves de Souza (professora de Saudosa memória); Casado com Nelma Junqueira da Silva Souza, filha desta cidade; pai de Diego Silas e Felipe Junqueira; nascidos em Alagoinhas-BA; O pastor Jair Silas; Estudou o antigo primário na antiga Escola João de Castro, hoje desativada; no período em que seu pai foi pastor da Assembleia de Deus, de 1967 a 1973. Ainda em fevereiro de 1973, mudou-se com seus pais para a cidade de Juazeiro-BA, onde estudou o segundo grau; chegou também a cursar bacharel em Administração e Direito, não concluídos por priorizar o ministério pastoral, por entender ser mais útil dedicar-se ao serviço religioso, permanecendo em Juazeiro até o ano de 1983, quando aprovado no concurso para a Petrobras foi aprovado, retornando para Alagoinhas, em Abril de 1983, para trabalhar na Petrobras. Aqui namorou, noivou e casou com a atual esposa, dona Nelma Junqueira, com um convívio conjugal de 39 anos; aqui formou-se em Bacharel em Teologia; e no ano de 1997 foi separado para Presbítero, ofício pastoral, servindo como superintendente de congregação. Foi assim que no ano de 2000, no mês de fevereiro, se aposentou da Petrobras, e por vocação e chamado divino, retornou à Juazeiro, onde foi consagrado à Evangelista no ano de 2001, e em 2005, consagrado à pastor. No ano de 2016 enfim, volta mais uma vez à Alagoinhas, e no dia 09 de janeiro é empossado como pastor presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Desde então o pastor Jair Silas, vem realizando relevante trabalho social e religioso, promovendo a paz e alegria; e o bem-estar espiritual de centenas de vidas que tem servido das suas ministrações, ensinos e aconselhamentos espirituais. Vale salientar que o serviço pastoral do pastor Jair Silas se estende por todos os nossos bairros, e distritos e povoados, através dos 34 templos, onde são acolhidos homens e mulheres, sem distinção de cor, raça, etnia ou classe social, com respeito, dignidade e amor fraterno. O serviço prestado pela denominação da qual é o seu pastor, sido de grande relevância para a sociedade alagoinhense, transformando centenas de pessoas, crianças, adolescentes, jovens, adultos e anciãos; propiciando um novo viver, social, familiar e espiritual. Vidas que outrora entregues ao um destino incerto, ou sem esperança de futuro, encontraram a certeza de uma vida de graça espiritual e uma real perspectiva de vida futura.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos **ao Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que **"Concede título de cidadão alagoinhense ao Sr. Jair Silas Alves de Souza, e dá outras providências".**

Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.

APROVADO
Na Sessão do dia 14/11/23
PRESIDENTE

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 2023.

Ver. Luciano Márcio Santos Almeida - Presidente

Ver. Jorge de Santana Gonçalves - Relator

Ver. Edvaldo Silva Santos - Membro.